

LEI MUNICIPAL Nº 4689, DE 18/08/2020
PROJETO DE LEI Nº 5054, DE 17/08/2020

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM CÂNDIDO DE QUEIROZ”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **"JOAQUIM CÂNDIDO DE QUEIROZ"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de agosto de 2020.

AUTOR: VEREADOR SERGIO APARECIDO GOMES

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO /
VEREADORA SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE